



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

**Reunião Ordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores
de 3 de dezembro de 2025**

DELIBERAÇÃO N.º 15/2025

----- O Conselho Geral da Universidade dos Açores deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, num total de 20 (vinte) conselheiros, o valor das propinas para os estudantes internacionais para o ano letivo 2026/2027, nos termos da proposta em anexo.-----

----- Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 20 (vinte) conselheiros. -----

O Presidente

Marco Paulo Pereira Pessoa Lopes



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

PROPOSTA DE PROPINAS

DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES EM 2026/2027

Sendo competência do Conselho Geral da Universidade dos Açores, nos termos do previsto na alínea i) do n.º 2 do artigo 74.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, a fixação do valor das propinas devidas pelos estudantes, sob proposta do Reitor;

Não dispondo a proposta de Orçamento de Estado para 2026 de norma regulatória do valor das propinas para o próximo ano letivo, havendo ainda alguma indefinição relativamente à aplicação da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, que estabelece as Bases do Financiamento do Ensino Superior;

Não tendo ainda sido fixada a propina nacional para as licenciaturas e CTESP, que constituem componente regulada pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação;

Mas atendendo à necessidade de fixar o valor das propinas para os estudantes que concorrem às Licenciaturas ao abrigo do Regulamento do Estudante Internacional para o ano letivo 2026/2027 a tempo da abertura de candidaturas, que decorre no primeiro triénio de 2026;

Assim, propõe-se:

A fixação do valor das propinas devidas pelos estudantes internacionais da Universidade dos Açores para o ano letivo de 2026/2027 nos termos da proposta anexa.

A Reitora

Assinado por: **SUSANA DA CONCEIÇÃO MIRANDA SILVA MIRA**

LEAL

Data: 2025.11.21 20:51:20-01'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Reitora - Universidade dos Açores**



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
REITORIA

Valor das propinas para os estudantes internacionais
Ano letivo 2026-2027

CURSOS	Valor em €/Ano
ESTUDANTE INTERNACIONAL ⁱ	
Cursos da área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente	3.000,00 ⁱⁱ
Cursos da área das Ciências Médicas e da Saúde	3.500,00 ⁱⁱ
Cursos da área das Ciências Sociais e Humanas	2.500,00 ⁱⁱ

ⁱ Propina aplicável a estudantes abrangidos pelo estatuto de estudante internacional como definido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março (sem nacionalidade de países da União Europeia).

ⁱⁱ É atribuída uma bolsa de 25% de desconto para estudantes internacionais provindos do Brasil e de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).